

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 48 de 19 de maio de 1977.

APROVA o Termo de Convênio firmado entre o Governo do Território Federal de Roraima e a Prefeitura Municipal de Boa Vista, para complementação de recursos destinados à implantação da Usina de Tratamento de Lixo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA APROVOU E
EU SANCIONO E PROMULGO O PRESENTE

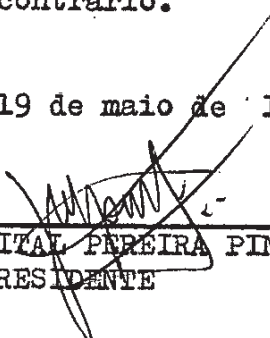
DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica aprovado o Termo de Convênio que entre si fazem o Governo do Território Federal de Roraima e a Prefeitura Municipal de Boa Vista, para complementação de recursos destinados à implantação de Usina de Tratamento de Lixo.

Art. 2º - As cláusulas do presente Termo de Convênio ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista, em 19 de maio de 1977.


JÚLIO VITAL PEREIRA PINTO
PRESIDENTE